



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**0511.03/2021**

Às dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia 12 (doze) de janeiro de Dois Mil e Vinte e dois (12.01.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0511.03/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, G F M EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, F. AIRTON VICTOR, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentaram propostas conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo consideradas APTAS. Sendo considerada vencedora do presente certame a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES com o valor total de R\$ 985.783,80 (Novecentos e oitenta e Cinco Mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta Centavos). O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h40min. Morrinhos – CE, 12 de Janeiro de 2022.

*Jorge Luiz da Rocha*  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Jânio Clever Maranhão*  
Jânio Clever Maranhão

**Membro**

*Patrícia Pereira Ires Lopes*  
Patrícia Pereira Ires Lopes

**Membro**